



## MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

**MENSAGEM**  
**Nº 60/2024**

Às Comissões

*Plurílico - Leônidas  
Finanças / Orçamento*

SALA SESSÕES

12/11/2024

Bariri, 11 de novembro de 2024.

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 51/2024 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto na criação de ficha orçamentaria para devolução de saldos remanescentes de convênios junto a união devidamente apurados nas prestações de contas.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

*Luis Fernando Foloni*  
**LUIS FERNANDO FOLONI**

Prefeito Municipal

1890

Excelentíssimo Senhor

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri  
BARIRI - SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP

12 NOV 2024

PROTOCOLO  
Nº 586



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 51/2024 =

de 11 de novembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$46.760,27 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>46.760,27</b>
----------------------------	------------------

#### Excesso

02 03 01 Serv. Finanças	
960 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.261,89
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 005 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000	GERAL

#### Superáv Financeiro

02 03 01 Serv. Finanças	
960 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	16.065,76
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 005 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000	GERAL

#### Anulação

02 03 01 Serv. Finanças	
960 04.123.0003.2009.0000 Infraestrutura Administrativa e Financeira	
27.432,62	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 005 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
110 000	GERAL

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>3.261,89</b>
Fontes de Recurso	
05 00	
3.261,89	
05 00	
16.065,76	

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>16.065,76</b>
------------------------------	------------------

Fontes de Recurso	
05 00	
3.261,89	
00 16.065,76	

Anulação: 05



## MUNICÍPIO DE BARIRI

02 08 02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	-27.432,62
879	08.122.0004.2013.0801	Gestão Social Geral
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	500 047	SIGTV 350520320210004-ESTRUT.SUAS-COVID
		<b>- 27.432,62</b>

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 11 de novembro de 2024.

*Luis Fernando Fóloni*

LUIS FERNANDO FÓLONI

Prefeito Municipal

BARIRI TERRAM PAULISTAM UBERAT

1890